

## Importação nº 008/2025 - Alteração no tratamento administrativo do INMETRO

*Fonte: Notícias Siscomex*

*Data: 12/02/2025*

Comunicamos que a partir de 12/02/2025 serão efetuados os seguintes ajustes nos atributos vinculados ao subitem 8708.70.90 da NCM (Rodas, suas partes e acessórios):

Exclusão dos atributos:

ATT\_4880 - Ref. de Licenciamento para o INMETRO

ATT\_6541 - Possui nº de registro de obj. INMETRO?

ATT\_4520 - Tipo de registro do produto

Inclusão dos atributos:

ATT\_13200 - Ref. de Licenciamento Inmetro

ATT\_13260 - Tipos de rodas

As alterações visam a ajustar o tratamento administrativo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, aplicável ao subitem de NCM supracitado no Novo Processo de Importação.

Esta Notícia Siscomex está sendo publicada por solicitação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, com base na Portaria Inmetro nº 159/202.